



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.046

Defere o pedido de reconsideração referente à Resolução CEPE nº 8.035, interposto pelo discente de matrícula nº 14.2.1164.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 406ª reunião ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo;

Considerando a excepcionalidade do momento de pandemia no país e as condições específicas apresentadas pelo recorrente,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração referente à Resolução CEPE nº 8.035, interposto pelo discente de matrícula nº 14.2.116, do curso de Engenharia Geológica.

Preto, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente